



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OFÍCIO Nº54/2026 SMDSHA

Vossa Excelência
LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia

Matelândia, 30 de abril de 2026.

À Senhora Vereadora: ANDREA SANDI ZANESCO

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste expor e informar o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação vem por meio deste responder o requerimento nº 08/2024 enviado a esta secretaria no dia 24 de abril de 2026, para conhecimento, que em fevereiro de 2026 o Departamento de Habitação de Matelândia realizou levantamento junto aos cidadãos que, à época, foram abordados pela empresa Palmas Engenharia e Construções LTDA, tendo sido identificadas 19 (dezenove) pessoas que efetuaram aporte financeiro (pagamento) à referida empresa, diretamente junto à extensão da Caixa Econômica Federal em Matelândia.

Segundo informações do setor responsável à época, a empresa apresentou termo contratual supostamente assinado por seu representante, alegando tratar-se de valor de entrada referente à construção da terceira etapa de moradias habitacionais no terreno localizado no bairro Agro Cafeeira.

Entretanto, em reunião recente realizada no município de Cascavel/PR, promovida por esta Secretaria em conjunto com o Departamento de Habitação, junto à agência da Caixa Econômica Federal e com a presença dos responsáveis pelo projeto, Senhor: Marcos Willens Araujo Superintendente Executivo de Habitação SEH Oeste do Paraná GIGOV/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL bem como da equipe técnica do município, Dr. Augusto Sergio Trevizan - Procurador Geral Do Município, Sr. Edson Alves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Sra. Orilene Fatima Lorini Dal Piaz - Chefe Da Divisão Habitacional, Assistencial e Previdenciária Sr. Aparecido Leite de oliveira - Arquiteto, fomos devidamente informados de que não houve, em momento algum, apresentação de documentação por parte da empresa para fins de credenciamento ou formalização de contrato junto à Caixa Econômica Federal.

Dessa forma, ficou esclarecido que a empresa possui credenciamento junto ao Município de Matelândia para a execução da terceira etapa do projeto habitacional, sendo inválida a abordagem realizada e indevida a retenção dos valores pagos pelos cidadãos. Ressalta-se, ainda, que não existe qualquer contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e a referida empresa até a presente data.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Diante dessas informações, a Secretaria, em conjunto com a Procuradoria do Município, procedeu à notificação da empresa Palmas Engenharia e Construções LTDA para seu descredenciamento quanto ao início da construção da terceira etapa do projeto habitacional referente ao Chamamento Público nº 01/2018 realizado pelo Prefeitura Municipal de Matelândia. Cabe ainda informar que esta secretaria está dialogando com a Caixa Econômica Federal para posterior sequência da referida área para início de uma nova etapa de Conjunto Habitacional.

Por fim, informamos que serão adotadas as medidas cabíveis, bem como prestado o devido apoio e orientação aos cidadãos que, conforme entendimento atual, foram lesados pela Empresa Palmas Engenharia e Construções LTDA.

Ainda em tempo informamos que o empreendimento ref. a conjunto Habitacional da Lar é um projeto particular sendo assim não temos informações.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação